



Estado do Rio Grande do Norte

**Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas**

Rua Juvenal Lamartine, 200 – Centro – 59374-000 – Carnaúba dos Dantas-RN - ☎ (0\_84) 479-2312/200 CNPJ 08.088.254/0001-15 E-mail: pmcdantas@hotmail.com

DECRETO Nº 010

Em 24 de junho de 2015.

**DECRETA PUNTO  
FACULTATIVO O DIA 29 DE  
JUNHO DE 2015 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS-RN, no uso de suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo o dia 29 de junho de 2015 – segunda-feira, em comemoração ao Dia de São Pedro.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 24 de junho de 2015.

  
**SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**